



CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES E SUPLENTES DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA PARA O QUADRIÊNIO 2024-2028

COMUNICADO CMDCA N.º 06

Dispõe sobre a lista de inscrições indeferidas pela Comissão para participação no Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes do Município de Caraguatatuba - 2024-2028, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Caraguatatuba, por intermédio de sua COMISSÃO DE PROCESSO DE ESCOLHA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069/90 e pela Lei Municipal 1885/10 e Lei Complementar nº 97, de 29 de Março de 2023 e, em especial, a delegação de competência para condução do processo de escolha de *Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes do Município de Caraguatatuba* para o quadriênio 2024-2028 aprovada em Assembleia Ordinária realizada no dia 18 de janeiro de 2023, bem como após reunião da referida Comissão para análise de recursos em 08 de maio de 2023 e,

CONSIDERANDO que conforme Cronograma (Anexo I) do Comunicado nº 03 da Comissão de Processo Seletivo de Escolha, foi aberto o período do prazo recursal aos candidatos interessados em participar do processo seletivo para escolha dos novos Conselheiros Tutelares e que não tiveram suas inscrições deferidas de acordo com os Requisitos previstos no item 4.1 do Edital do Processo Seletivo em tela;

CONSIDERANDO ainda que dois candidatos do ANEXO I do presente Comunicado interpuseram recurso de forma tempestiva, na forma designada nos Comunicados nº 03 e 04, tendo sido os mesmos recepcionados e analisados pela Comissão do Processo Seletivo de Escolha, bem como dois candidatos não se manifestaram à Comissão;

FAZ SABER, para conhecimento da população, em especial dos inscritos no Processo Seletivo para Conselheiros Tutelares, que está disponível a partir de **08/05/2023**, no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura de Caraguatatuba, página do CMDCA <http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/servicos/servicos-ao-cidadao/conselhos/cmdca/>, bem como na Sede do CMDCA e Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Av. Rio Grande do Sul nº 325 Jardim Primavera - Caraguatatuba–SP, por meio do ANEXO I deste Comunicado, a lista dos candidatos cujas inscrições foram indeferidas pela Comissão por falta do cumprimento dos Requisitos previstos para participarem das próximas etapas do Processo Seletivo, conforme item 4.1 do mesmo Edital;

FAZ SABER, também, que de acordo com o item 7.11 do Edital do Processo Seletivo, estão excluídos automaticamente os candidatos que não juntaram a documentação necessária solicitada pelo Edital.



CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA

Lei Municipal n° 1.885, de 17 de novembro de 2010.

Este Comunicado entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 08 de Maio de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL

Aline Rodrigues Alves Ciaca
Coordenadora

Adriene Norma Viviani Oliveira
Membro

Cíntia Yara Silva Barbosa
Membro

Maia Soares Bisan
Membro

Ceci Oliveira Penteado
Membro

Roberta M. Bernardini de Castro
Membro

Luciane de Fátima Dias da Silva
Membro

Teresinha de Oliveira Marciano Costa
Membro

Isabella Ferreira Antunes de Camargo
Membro

Marcos Lourenço N. dos Santos
Membro

Uriel Alexandre Bonafé
Membro

Breno do Prado Savassa
Membro



CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

ANEXO I – CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INABILITADAS

| Nº INSC. | NOME | JUSTIFICATIVA | FUNDAMENTO |
|-----------------|--------------------------------------|--|--------------------|
| 029 | Raquel Pereira dos Santos | Destituição de função | 4.1, VII do Edital |
| 030 | Luciana Alves Lima | Destituição de função | 4.1, VII do Edital |
| 037 | Adriana Amaral da Silva Marcelino | Não comprovou 2 anos de experiência | 4.1, V do Edital |
| 047 | Carmem Aparecida Borges Marcelino | Não comprovou 2 anos de experiência | 4.1, V do Edital |

Caraguatatuba, 08 de Maio de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL

Aline Rodrigues Alves Ciaca
Coordenadora

Adriene Norma Viviani Oliveira
Membro

Cíntia Yara Silva Barbosa
Membro

Maia Soares Bisan
Membro

Ceci Oliveira Penteadó
Membro

Roberta M. Bernardini de Castro
Membro

Luciane de Fátima Dias da Silva
Membro

Teresinha de Oliveira Marciano Costa
Membro

Isabella Ferreira Antunes de Camargo
Membro

Marcos Lourenço N. dos Santos
Membro

Uriel Alexandre Bonafé
Membro

Breno do Prado Savassa
Membro